

## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824

**Ata De Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de Setembro de 2022.**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2022, às 12:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação do recebimento das notificações de exercício enviadas por determinados participantes do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2013 ("Plano 2013"); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, com a emissão de novas ações, em virtude do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano 2013. **5. Deliberações:** Após discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a ratificação do recebimento das notificações de exercício dos participantes do Plano 2013 listados no **Anexo I** a esta ata, que indica o nome e a quantidade de opções que eles poderão exercer nessa oportunidade; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano 2013, no montante total de **R\$ 56.600,86 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos)** com a consequente emissão de **52.240 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis centavos)** novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia; (ii.1) O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os participantes. (ii.2) As ações ora emitidas terão direitos e prerrogativas idênticos às ações ordinárias já emitidas da Companhia. (ii.3) Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações. (ii.4) Em função do referido aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.724.387.147,10 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e sete e dez centavos) dividido em 461.590.645 (quatrocentas e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa mil e seiscentos e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.724.443.747,96 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e três mil, setecentas e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) dividido em 461.642.885 (quatrocentas e sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e duas mil e oitocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Deste modo, o artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia vigorará, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a ser oportunamente convocada, com a seguinte nova redação: **Artigo. 4º O capital social da Companhia é de R\$ 1.724.443.747,96 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e três mil, setecentas e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 461.642.885 (quatrocentas e sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e duas mil e oitocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Capital Social").** **6. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Claudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimerman – Secretária. **Conselheiros Presentes:** Sergio Zimerman, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Tania Zimerman, Gregory Louis Reider, Claudio Roberto Ely, Ricardo Dias Mieskalo Silva e Eduardo de Almeida Salles Terra. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de setembro de 2022. **Mesa:** Claudio Roberto Ely – Presidente; Tania Zimerman – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 609.261/22-8 em 07/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## PR-SAD Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 15.595.305/0001-60 – NIRE 35.300.438.027

**Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital**  
 A Diretoria comunica que fica cancelada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital designada para 14/10/2022, sendo redesignada para 25/10/2022. Assim, ficam convocados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital, a realizar-se na **nova data de 25/10/2022, às 10:00 horas**, através do endereço eletrônico [meet.google.com/oe-rkya-ovg](https://meet.google.com/oe-rkya-ovg), por meio da plataforma de vídeo conferências Google Meets, conforme já disponibilizado em calendário do Microsoft Outlook, em primeira convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia: (a) Autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.568.370/0001-25 seja operadora da aeronave de propriedade da Companhia; (b) Autorização para a cessão parcial de uso da aeronave de propriedade da Companhia à Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., para sua operação nas modalidades de Transporte Aéreo Privado (TPP) e Transporte Público Não-Regular – Taxi Aéreo (TPX); (c) Autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda. realize a administração e gestão da aeronave de propriedade da Companhia, bem como a administração do "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.534.900/0001-72, do qual a Companhia é signatária; (d) Autorização para que a Prime Aviation Participações e Serviços S.A. realize a gestão empresarial da Companhia; (e) Ratificação da autorização para disponibilizar a Aeronave aos acionistas aderentes ao "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" acima mencionado; (f) Autorização para obtenção, pela Companhia, de nova certificação denominada "Especificações Administrativas", exigida pela Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC"); (g) Ratificação de deliberação da matéria objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de novembro de 2021, tendo em vista que, por um equívoco, constou incorretamente do ato a presença do acionista Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva Ltda.; (h) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (i) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 2018, 2019, 2020 e 2021; (j) Alteração do endereço da sede da Companhia. Informamos que as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios cujas contas serão objeto de deliberação na Assembleia foram encaminhadas aos acionistas por meio de carta registrada. Reiteramos que a referida assembleia será realizada de modo exclusivamente virtual e será gravada por meio da plataforma de videoconferências acima assinalada, ficando disponível aos acionistas mediante solicitação. Barueri, 07 de outubro de 2022. A Diretoria. (08, 11 e 12/10/22)

## Mafe Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 08.386.634/0001-36 – NIRE 3530033470-1

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**  
**Fernando Antonio Bertin**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **Mafe Energia e Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.634/0001-36, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Estatuto Social, c/c o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada, na sede da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, Sala 11D, Itaim Bibi, CEP 04536-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo segundo, da Lei 6.404/1976, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/88511173509>, no dia 18 de outubro de 2022, às 14:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 14:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. SP, 03 de outubro de 2022. **Fernando Antonio Bertin - Presidente do Conselho de Administração.** (08, 11 e 12/10/22)

## NPL Brasil S.A. – Gestão e Soluções para Ativos Financeiros

CNPJ/ME nº 18.583.505/0001-91 – NIRE 35.300.566.041

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022**  
**Data, Hora e Local:** Aos 13 dias do mês de maio de 2022, às 10h, na sede social da **NPL Brasil S.A. – Gestão e Soluções para Ativos Financeiros** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 86, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-080. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário de Notícias em suas edições digitais e impressas de 05, 06 e 07 de maio de 2022, nas páginas 06, 07, 07, respectivamente, de acordo com o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e carta enviada aos acionistas por e-mail, em 06 de maio de 2022. **Presença:** Presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Christian de Lima Ramos, que convidou o Sr. Mauricio Jun Higashino para secretariá-lo. **Aviso:** A Companhia esclarece aos Acionistas que, nos termos do artigo 289, § 3º da Lei das S.A., as publicações legais da Companhia não serão mais realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário de Notícias. A Companhia, a partir desta Assembleia, passará a realizar as suas publicações oficiais apenas no jornal Data Mercantil, nas versões física e eletrônica. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a aprovação da empresa de auditoria para elaboração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e relatório da administração; (ii) a alteração dos membros da Diretoria; (iii) a instalação do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus membros. **Deliberações:** Após exame, análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.: (i) a contratação da empresa de auditoria **KPMG Assurance Services Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.400, conjunto 101, 201, 301 e 401, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, nos termos da Proposta para Prestação de Serviços Profissionais anexo à presente ata como **Anexo I**, estando entre as suas atividades a elaboração das demonstrações financeiras e do relatório da administração; (ii) em virtude da renúncia do Sr. **Fábio Pascual Zuanon**, brasileiro, solteiro, nascido em 8 de janeiro de 1975, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.749.531-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 149.046.888-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua São Tomé, nº 86, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-080 do cargo de Diretor da Companhia, nos termos da sua Carta de Renúncia que integra a presente Ata na forma do **Anexo II** e seu desligamento do corpo diretivo da mesma, ficando neste ato consignado o agradecimento da Companhia, bem como seus novos Diretores, também em nome de todos os colaboradores, ao Sr. Fábio. (iii) a reeleição do Sr. **Christian de Lima Ramos**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.556.177-6 e inscrito no CPF/ME sob nº 177.865.428-25, para o cargo de Diretor Presidente; e a eleição dos Srs. **Leonardo Luiz Meneses Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.557.362-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 071.798.417-65; e **Mariana Gonçalves Gabriel**, brasileira, solteira, nascida em 19 de novembro de 1995, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.357.284-6 e inscrita no CPF/ME sob nº 427.541.688-00, para os cargos de Diretores sem Designação Específica da Companhia, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua São Tomé, nº 86, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-080. Os Diretores exercerão seus mandatos de modo unificado por 02 (dois) anos, permanecendo em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da Companhia de 2023, a qual ocorrerá em 2024, permitida a reeleição. Os Diretores declararam em seus respectivos termos de posse assinados na presente data não estarem impedidos, por lei especial, para o exercício de cargo de administração da Companhia. Os Diretores declararam, ainda, que não foram condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo. Os Diretores foram empossados nos seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro competente, conforme **Anexo III** à presente ata. (iv) a instalação do Conselho de Administração e a eleição de seus membros, com mandato de 02 (dois) anos a contar da data da presente data, permanecendo em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da Companhia de 2023, a qual ocorrerá em 2024, permitida a reeleição, os Srs. (i) **Christian de Lima Ramos**, acima qualificado; (ii) **Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.406.889 Detran/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 914.007.167-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iraquita, nº 19, Jardim Paulista, CEP 01432-040; (iii) **Maria Alice Braga Frontini**, brasileira, divorciada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.700.831 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 126.570.448-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, nº 132, apartamento 52, Itaim Bibi, CEP 04531-090; (iv) **Rafael de Oliveira Carlos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.390.114 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 019.140.389-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nebraska, nº 486, apartamento 61, Brooklin, CEP 04560-011; e (v) **Rodrigo Iafelice dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 924.286-4 SSP/MT e inscrito no CPF/ME sob nº 871.384.841-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Juan Gris, nº 333, Tamboré 11, Santana de Parnaíba, CEP 06544-724. Os membros do Conselho de Administração tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, a serem lavrados no livro competente, conforme **Anexo IV** à presente Ata. Por fim, ficou designado e eleito o Sr. Christian de Lima Ramos como Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não se encontrarem impedidos de integrar o Conselho de Administração da Companhia e de exercerem seus cargos por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, juntamente com os membros da Mesa. **Assinaturas e Presença:** Mesa: Presidente: Christian de Lima Ramos. Secretário: Mauricio Jun Higashino. Acionistas: Christian de Lima Ramos, Fábio Pascual Zuanon, Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez, Eduardo Augusto Salgado Felipe, Mauricio Jun Higashino, Victor Alonso de Oliveira, Robert Neil Resnick, Ivo Waisberg, Bruno Kurzweil de Oliveira e Joel Luis Thomaz Bastos. *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* São Paulo, 13 de maio de 2022. **Mesa:** Christian de Lima Ramos – Presidente; Mauricio Jun Higashino – Secretário. Acionistas: Christian de Lima Ramos; Fábio Pascual Zuanon; Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez; Eduardo Augusto Salgado Felipe; Mauricio Jun Higashino; Victor Alonso de Oliveira; Robert Neil Resnick; Joel Luis Thomaz Bastos; Ivo Waisberg; Bruno Kurzweil de Oliveira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 316.197/22-1 em 23/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Tergos Pesquisa e Ensino S.A.

CNPJ/ME nº 21.455.477/0001-31

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Tergos Pesquisa e Ensino S.A.**  
 Ficam convocados os Srs. Debenturistas a reunirem-se, de forma semipresencial, em Assembleia Geral de Debenturistas, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2022, às 10 horas, em segunda convocação (horário de Brasília), na Sede da Tergos Pesquisa e Ensino S.A., Avenida Professor Lineu Prestes, 2.242, 2º andar, CIETEC, sala 235, Butantã, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05508-000, bem como por meio de videoconferência, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Apreciação da proposta de Acordo de Acionistas; e (ii) Deliberação sobre a requalificação de acionista e respectiva aprovação da proposta de isenção de **Lock-Up**. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 10 de outubro de 2022. **A Diretoria.** (08, 11 e 12/10/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/10/2022



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**BRDOCS**